

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ESMERALDA / PINHAL DA SERRA

“LIXO É RESPONSABILIDADE DE TODOS”

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS Nº 09/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ESMERALDA/PINHAL DA SERRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº 380/2022

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ESMERALDA/PINHAL DA SERRA, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** O EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 para *Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada Global, compreendendo material e mão de obra, para EXECUÇÃO DE GEOMEMBRANA no Aterro Sanitário do Consórcio Intermunicipal Esmeralda/Pinhal da Serra – RS.*

1. DAS DATAS:

1.1 ALTERA-SE PARA:

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ESMERALDA/PINHAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e com a Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **06 de Janeiro de 2023 (sexta-feira), às 09:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra – Setor de Licitações, situada na Av. Luiz Pessoa da Silva Neto, nº 1294, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 03/2022, com a finalidade de receber os documentos de habilitação e as propostas para *Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada Global, compreendendo material e mão de obra, para EXECUÇÃO DE GEOMEMBRANA no Aterro Sanitário do Consórcio Intermunicipal Esmeralda/Pinhal da Serra – RS.*

Poderão participar da licitação as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, **CADASTRADAS** no Município de Pinhal da Serra, ou que apresentarem toda a

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ESMERALDA / PINHAL DA SERRA

“LIXO É RESPONSABILIDADE DE TODOS”

documentação necessária para o cadastro, conforme item 2.2 desse edital, até o terceiro dia anterior ao fixado para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, ou seja, até o **dia 03 de Janeiro de 2023 (terça-feira)**.

2. ALTERA-SE O ITEM “2.2.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA”, que passa a ter a seguinte redação:

a) CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO E REGULARIDADE DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA, comprovando vínculo com o Responsável Técnico.

b) CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO E REGULARIDADE DE REGISTRO DE PROFISSIONAL NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA do responsável técnico que se responsabilizará pela execução do serviço/obra, comprovando vínculo com a Empresa Licitante.

Observação 1: O profissional técnico indicado deverá ser o único responsável técnico em todas as fases do procedimento licitatório e da execução contratual, admitida a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelas Contratantes, nos termos do art. 30, §10, da Lei nº 8.666/93.

Observação 2: O responsável técnico elencado no atestado de capacidade técnico-profissional deverá pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, sendo a comprovação do vínculo realizada mediante a apresentação de cópia autenticada da documentação, conforme a situação e como dispuser a legislação vigente (Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou cópia da folha do livro de Registro de Empregados da empresa; Contrato de Prestação de Serviços vigente; Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente (se tratando de sócio ou diretor)).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ESMERALDA / PINHAL DA SERRA

“LIXO É RESPONSABILIDADE DE TODOS”

Observação 3: A empresa primeira colocada do certame do Processo Licitatório cuja circunscrição da CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO E REGULARIDADE DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA e CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO E REGULARIDADE DE REGISTRO DE PROFISSIONAL, não for no estado do Rio Grande do Sul, deverá providenciar, o Registro junto ao CREA/RS (Resolução nº 1.121/2019, CONFEA) para execução da obra, no prazo de 15 (quinze) dias, após a lavratura da ata de reunião da comissão de licitações (ata de julgamento das propostas), na qual a empresa conste como primeira colocada.

Observação 4: A homologação do processo licitatório ocorrerá somente após a comprovação da primeira colocada de que possui o registro junto ao CREA/RS.

c) Comprovação de capacidade técnico-profissional através de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT, NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA, pelo qual o seu Responsável Técnico tenha sido contratado para a execução de obras similares em características e quantidades ao objeto do presente certame, sendo que este(s) atestado(s) deverá(ao) ser de obra(s) já concluída(s).

3. DO ANEXO I: Altera-se conforme documento em anexo.

4. DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: Altera-se conforme documento em anexo.

5. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: Altera-se conforme documento em anexo.

As demais cláusulas e condições continuam inalteradas.

Pinhal da Serra, 21 de Dezembro de 2022.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
ESMERALDA / PINHAL DA SERRA
“LIXO É RESPONSABILIDADE DE TODOS”**

José Robison R. Duarte
Presidente do Consórcio Intermunicipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por este Departamento Jurídico, em 21/12/2022.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA**

CNPJ: 04.213.870/0001-08 Telefone: 543584 0250
Av. Luiz Pessoa da Silva Neto
C.E.P.: 95390-000 - Pinhal da Serra - RS

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 9/2022 - TP**

Processo Administrativo: 380/2022
Data do Processo Adm.: 08/12/2022
Processo de Licitação: 380/2022
Data do Processo: 08/12/2022

Folha: 1/1

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Preço Unit. Máximo | Total Preço Máximo |
|----------------------------------|------------|------|---|----------------------------|---------------------|
| 1 | 1,000 | UN | EXECUÇÃO DE GEOMEMBRANA PARA CÉLULA DO ATERRO SANITÁRIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL. (99-03-7496) | 139.862,7700 | 139.862,7700 |
| (Valores expressos em Reais R\$) | | | | Total Máximo Geral: | 139.862,7700 |




Engenharia
Consórcio Intermunicipal Esmeralda Pinhal da Serra
CNPJ 04.676.444/0001-00
RS 456 - km 12 - Pinhal da Serra/RS
CEP 95390-000
engenharia@cieps.net.br
www.cieps.net.br

Objeto: Vala de disposição e sistema de tratamento de efluentes
Proprietário: Consórcio Intermunicipal Esmeralda Pinhal da Serra
Data: 07/12/2022
Referência Sinapi: 10/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| Item | SINAPI SEINFRA | | Unidade | Quantidade | Não Desonerado | | |
|----------|-------------------|---|----------------|------------|----------------|----------------|-------------|
| | | | | | Custo Unitário | Preço Unitário | Preço Total |
| 2 | | Célula | | | | 25,37% | |
| 2.1 | 44509 | Geomembrana de 2mm de espessura + laudo de teste de estanqueidade de acordo com a NBR 15571 | m ² | 2.000,00 | 55,78 | 69,93 | 139.862,77 |
| 2.2 | | Instalação geomembrana (base e taludes da célula) | uni | 1,00 | | 0,00 | 0,00 |
| | | Obs: em atendimento a Licença de Instalação, a empresa que realizará a instalação deverá emitir um comprovante de instalação da geomembrana e dos testes/ensaios realizados de campo. | | | | | |
| Subtotal | | | | | | | 139.862,77 |

José Robison Rodrigues Duarte
Prefeito Municipal


Eng. Mateus Ramos da Silveira
CREA: RS257594
RNP: 2221390067

